



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ponte Nova
Setor de Extensão, Esporte e Cultura

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 253/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

Etapas	Datas
Período para submissão de projetos no SUAP	03/03/2026 a 30/03/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 01/04/2026
Período de avaliação	06/04/2026 a 20/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 21/04/2026
Prazo para impetrar recurso	Até 23h59min do dia 23/04/2026
Divulgação do resultado final	A partir de 24/04/2026
Cadastro do(s) estudante(s) bolsista(s)/voluntário(s) e do(s) colaborador(es) externos no SUAP	27/04/2026 a 30/04/2026
Período de vigência dos projetos	04/05/2026 a 04/12/2026
Anexar relatório final no SUAP	Até 60 dias após o término da vigência dos projetos

Leia-se:

Etapas	Datas
Período para submissão de projetos no SUAP	03/03/2026 a 30/03/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 01/04/2026
Período de avaliação	06/04/2026 a 24/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 27/04/2026
Prazo para impetrar recurso	Até 23h59min do dia 29/04/2026

Divulgação do resultado final	A partir de 30/04/2026
Cadastro do(s) estudante(s) bolsista(s)/voluntário(s) e do(s) colaborador(es) externos no SUAP	04/05/2026 a 08/05/2026
Período de vigência dos projetos	11/05/2026 a 11/12/2026
Anexar relatório final no SUAP	Até 60 dias após o término da vigência dos projetos

Ponte Nova, 22 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pazolini Dias Rodrigues, Chefe do Setor de Extensão, Esporte e Cultura - Campus Ponte Nova**, em 22/04/2026, às 15:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2696259** e o código CRC **2FFBA791**.

23718.000111/2026-82	2696259v1
----------------------	-----------